



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 262/2013

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE**, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 01/07/2013, de acordo com o Artigo 134, Inciso III da Lei Federal n.º 12.696/2012, à Senhora **ANDRÉIA AMARAL DE ALMEIDA**, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 9.235.216-1-PR, detentora do Cargo Eletivo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 19 de Julho de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal